

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 001/2011/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: RP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Supressão decorrente de acordo firmado entre as partes, nos termos previstos da Cláusula Quarta - Da Alteração do Contrato - item 4.2.

"O valor mensal do contrato, após a supressão, é de R\$ 14.730, 43 (Quatorze Mil Setecentos e Trinta Reais e Quarenta e Três Centavos), com vigência a partir de 25 de outubro de 2015.

DA FUNDAMENTAÇÃO: artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO: 24 de Outubro de 2015.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLETO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. ISAAC DA SILVA MARTINS. RP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d899e724

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar